

Período: 18,19,22,24,25,29 e 30/09/2008
Nº de diárias: 7,0 (sete meia)
Origem: Colônia do Prata
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir os pacientes abrigados nesta Unidade Especial para consultas especializadas em traumatologia, oftalmologia e exames laboratoriais.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Rejani do Socorro Moreira da Silva
PORTARIA Nº 663 /3º CRS DE 15/09/2008
Nome: Edléia da Silva Braga
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 259.302.812-20
Matrícula: 51604301-6
Período: 18,19,22,24,25,29 e 30/09/2008
Nº de diárias: 7,0 (sete meia)
Origem: Colônia do Prata
Destino: Belém
Objetivo: Acompanhar pacientes abrigados nesta Unidade Especial para consultas especializadas em traumatologia, oftalmologia e exames laboratoriais.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Rejani do Socorro Moreira da Silva
DIÁRIA
PORTARIA Nº 661/3º CRS DE 15/09/2008
Nome: Lucileia de Lima Moreira
Cargo: Psicóloga
CPF: 610.130.132-04
Matrícula: 54194540-2
Período: 24 a 25/09/2008
Nº de diárias: 1,5 (uma diária e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da capacitação para coordenadores de controle do tabagismo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Rejani do Socorro Moreira da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS DE TORNAR SEM EFEITO
7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
C.G.C. 05054929/0001-17
PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO:
PORTARIA Nº 0433 / 7ºC.R.S DE 15 / 09 / 08.
Tornar sem efeito as Portarias :
☐ Nº 0410, Publicada no D.O.E. nº 31.249 de 08/09/08.
☐ Nº 0411, Publicada no D.O.E. nº 31.249 de 08/09/08.
☐ Nº 0412, Publicada no D.O.E. nº 31.249 de 08/09/08.
☐ Nº 0432, Publicada no D.O. E. nº 31253 de 12/09/08
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ORDENADOR DE DESPESA : Durval Bertram Rodrigues Vieira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

RESUMO DA PORTARIA DE DIÁRIA 407/2008 - D.T.
PORTARIA Nº 407/2008 10º CRS/SESPA
Nome: CESAR AUGUSTO O. BARCELLOS
Cargo: Enfermeiro
Matrícula: 57160616-1
CPF: 659.742.202-34
Origem: Altamira
Destino: Belém
Período: 23 à 26/09/2008
Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Objetivo: Participar da capacitação de Coordenadores dos Centros Regionais de Saúde no Programa de Controle do Tabagismo e outros fatores de risco de câncer.
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

ERRATA DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
Errata das portarias nº 170/2008,publicada no DOE 31242 de 28/08/2008 e 191/2008,publicada no DOE 31254 de 15/09/2008 que concedeu,respectivamente,diárias a servidora PATRÍCIA MORAES COSTA e ao servidor Luiz Vieira da Costa.
ONDE SE LÊ:
Período: 14/09 à 19/09/2008
Nº de diárias: 05 e 1/2 diárias
valor total:R\$ 742,50
LEIA-SE:
Período: 16/09 à 19/09/2008
Nº de diárias: 04 diárias
valor total:R\$ 540,00

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 784/2008-GAB/DG/HOL.
CONCEDER 04 (quatro) diárias a Sra. MARIA ANGÉLICA PINHEIRO DOS SANTOS, Economista, matrícula nº 441, para participar do Curso de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos, no período de 16 à 19/09/2008, em Fortaleza-CE. A referida servidora, quando do seu regresso, terá o prazo de 10 (Dez) dias úteis para apresentar à Divisão de Contabilidade o relatório de viagens e comprovante de participação no evento, e a Divisão do Controle e Movimentação de Pessoal para fins de abono da frequência e registro funcional o referido comprovante de participação.
Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Diretor Geral do HOL

PORTARIA N º 808/2008-GAB/DG/HOL.
DISTRATAR a pedido, a contar de 08.09.2008, o Contrato Administrativo da servidora ROSANGELA DO SOCORRO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA, Médico, matrícula nº 5612993-1, lotada na Divisão de Anestesiologia, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91 – Servidor Temporário.
DR. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 812/2008 – GAB/DG/HOL
Art. 1º - Criar a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), do Hospital Ophir Loyola (HOL).
Art. 2º – São Objetivos da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão:
I – Colaborar na normatização e desenvolvimento de projetos de pesquisas do HOL, subordinado a Diretoria de Ensino e Pesquisa deste Órgão.
Art. 3º - Integram a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão:
I – um representante do Instituto Evandro Chagas (IEC);
II - um representante do Museu Emílio Goeldi;
III – um representante da Universidade do Estado do Pará (UEPA);
IV - um representante da Universidade Federal do Pará (UFPA);
V – quatro representantes do HOL, sendo mais especificamente:
Diretor de Ensino e Pesquisa;
Um do Departamento de Pesquisa e Prevenção do Câncer;
Um da Divisão de Ensino;
Um da Divisão de Pesquisa ;
Uma Secretária Executiva.
Art. 4º – Os representantes dos órgãos citados no artigo anterior deverão ser indicados pelos gestores de seus órgãos de origem e ter comprovada experiência nos assuntos de pesquisas científicas de competência desta Comissão.
Art. 5º – Os integrantes da Comissão, farão jus a gratificação de 20% do vencimento base dos servidores nos termos do art. 139 do Regime Jurídico Único, sendo que para os integrantes não pertencentes ao quadro do HOL, será repassado para seus órgãos de origem o repasse do valor das referidas gratificações a título compensatório mediante convênio com os mesmos.
Art. 6º – Os membros da Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.
Art.7º - A Comissão será presidida pelo Diretor de Ensino e Pesquisa do HOL.
Art.8º – A Comissão se reunirá uma vez por mês no HOL, ou com maior freqüência em caso de necessidade
§ único: Em caso de 4 (quatro) faltas injustificadas por mandato o integrante perderá seu mandato devendo seu órgão de origem

indicar substituto.
Art. 9º – O prazo para encerrar os trabalhos da CEPE é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado em caso de necessidade.
Art. 10 – Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.
JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
DIRETOR GERAL DO HOL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CEDER
PORTARIA N.º 671/2008 – GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CEDER, para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, o servidor **JOÃO GUILHERME VOGADO ABRAHÃO**, Assistente Administrativo, matrícula 54191050, a contar de 01 de Setembro de 2008, com ônus para o órgão de origem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 08 de Setembro de 2008
MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA
Presidente FSCMPA

EXONERAR
PORTARIA Nº 675/2008 – GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR, a servidora SHIRLEY JUNQUEIRA SALES, Enfermeira, matrícula 57198067, do cargo em Comissão – Gerência III de Enfermagem - código GEP-DAS 011.2 desta Fundação, a contar de 01 de Agosto de 2008.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 11 de Setembro de 2008.
MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.º 676/2008 – GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 112/08/GP de 28 de março de 2008, publicada no DOE 31139 de 01/04/08 que Rescindiu o contrato administrativo Temporário da servidora DEBORA RITA LEITE PONTES, mat. 5723094, agente de saúde, lotada na Gerencia de Pediatria, de acordo com o parecer jurídico nº 230/2008 de 09/09/2008.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 10 de setembro de 2008.
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

DELEGAR COMPETENCIA
PORTARIA Nº 679/2008
O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia, Sr. Maurício Cézar Soares Bezerra, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
R E S O L V E:
Art. 1º - Delegar competência ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo e Financeiro para separadamente ou em conjunto com o(a) Titular do Órgão assinarem os documentos a seguir elencados:
AJUSTAR VALOR, CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRESTIMO E/ OU FINANCIAMENTO
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR
REIVINDICAR DIREITOS
EFETUAR ACORDOS
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIARIAS, PENSÕES, SALARIO FAMILIA
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS E AVERBAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
ASSINAR INSTRUMENTO DE CREDITO